



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARAPANIM - PA, 12 DE JANEIRO DE 2017.

**RONALDO JOSE NEVES TRINDADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**